



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 288/2019

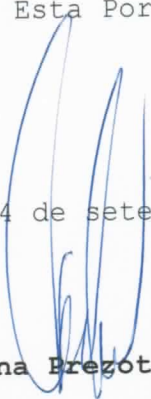
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **VALÉRIO FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Sistemas Contábeis I, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula n.º. 63509, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Pregotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 854/2019

